



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ESOLUÇÃO Nº 003/2011.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” Projeto do Curso de Especialização em “CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO NA PERSPECTIVA DA SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR E DA AGROECOLOGIA”, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023250/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto do Curso de Especialização em “CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO NA PERSPECTIVA DA SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR E DA AGROECOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com duração de 18 (dezoito) meses, início previsto para fevereiro de 2011 e término em julho de 2012, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO, cujo objetivo geral é promover uma formação em Segurança e Soberania Alimentar e Agroecologia, em nível de especialização *Lato sensu* na UFRPE, para profissionais de organizações não governamentais e de extensão rural governamental com a finalidade de contribuir para a convivência com o Semi-Árido de Pernambuco na perspectiva da sustentabilidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de janeiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =